



PROTÓCOLO GERAL
Nº 64061.002462/2020-46

ASSUNTO: Aprec Jurd
Nº 002462/2020-22º BI

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 3ª BDA INF MTZ
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
(8º Cia Inf de SC/1870)
BATALHÃO TOCANTINS

SALC
2020

DISP 09/2020

FL 01 a 16

INTERESSADO: CHEFE DO S4/22BI

ANEXO: SEGURO DPVAT 2020

ANEXOS: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PARTE REQUISITÓRIA Nº 02/S4, DE 31 DE MARÇO DE 2020, JUSTIFICATIVAS, DOCUMENTO DE REGULARIDADE FISCAL.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO

DATA

DESTINO

DATA

Nº 188

NS 710-28.04.20

OP 333



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 3ª BDA INF MTZ
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
(8ª Cia Inf de SC/1870)
BATALHÃO TOCANTINS

ÍNDICE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

<i>ORDEM</i>	<i>DOCUMENTO</i>	<i>PÁGINA</i>
01	TERMO DE ABERTURA	01
02	PARTE REQUISITÓRIA	02
03	ORÇAMENTOS	-
04	COTAÇÃO ELETRÔNICA	06
05	PROJETO BÁSICO	07
06	CERTIDÕES	09
07	NOTA DE CRÉDITO	15
08	NOTA DE EMPENHO	16



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 3ª BDA INF MTZ
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
(8ª Cia Inf de SC/1870)
BATALHÃO TOCANTINS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2020

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o processo NUP 64061.002452/2020-46, referente à Dispensa de Licitação 09/2020, cujo objeto e recurso estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas a Parte Requisitória nº 02/S4, de 31 de março 2020.

Palmas-TO, 31 de março de 2020.

RONYS TORRES RAMOS – 2º Ten
Chefe da SALC



DISP 9



80000

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 3ª BDA INF MTZ
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
(8ª Cia Inf de SC / 1870)
BATALHÃO TOCANTINS

Parte Requisitória nº 002-S4/EM/22º BI
EB: 64061.002452/2020-46

Palmas, TO, 31 de março de 2020.

Do S4 do 22º BI

Ao Sr Fiscal Administrativo do 22º BI

Assunto: pagamento Seguro DPVAT 2020 de Vtr Adm

Referência: Artigo 13 da Portaria nº 305/95

Anexo: - 02 (dois) boletos para pagamento do Seguro DPVAT 2020.

- 01 (uma) relação do seguro DPVAT 2020 das viaturas administrativas.

Nos termos do Art 13 das IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar o pagamento dos boletos constantes no anexo, referentes ao seguro DPVAT 2020 das Viaturas descarregadas desta OM.

Justificativa: a despesa com referido serviço tem por finalidade a realização do pagamento do seguro DPVAT 2020 das viaturas administrativas do 22º Batalhão de Infantaria.

LUCAS NASCIMENTO RODY - Cap
Chefe da 4ª Seção

RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:


1. Dispensa de licitação de acordo com o inciso II, do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 38 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 empregar os recursos da NC 2020NC001002, PI I3DAFUNSEGO, PTRES 171460 e ND 339039.

CARLOS GABRIEL BRUSCHI NASCIMENTO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 22º BI

SEGURO DPVAT 2020 DAS VIATURAS ADMINISTRATIVAS DESCARREGADAS DO 22º BI

Fl. 03
[Handwritten Signature]

NR. ORD	NOMENCLATURA/MODELO	PLACA	VALOR
1	VTP SANTANA MI EXCLUSIV, 05 PSG, 4X2, VOLKSWAGEN, 1997	JFO-2359	R\$ 5,21
2	VTP, VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO, MAREA ELX, TIPO UTILITÁRIO SEDAN, 5PSG, 4x2, GAS, FIAT, 2006.	MWA-8511	R\$ 5,21
TOTAL			R\$ 10,42

 Seguradora Líder Consórcios do seguro DPVAT	Nome 22 BATALHAO DE INFANTARIA		Documento 0075160315
	Descrição DPVAT 2020	Placa JFO2359	Renavam 677617267




86610000000-3 05210924860-0 89000751603-6
15101112028-5



Autenticação
Mecânica/Via
do Banco

Guias geradas relativas ao Seguro DPVAT				
Descrição do débito	Placa	Valor	Documento	Linha digitável
DPVAT 2020	JFO2359	5,21	0075160315	86610000000-3 05210924860-0 89000751603-6 15101112028-5

LF 73

 Seguradora Líder Consórcios do seguro DPVAT	Nome 22 BATALHAO DE INFANTARIA		Documento 0075160298
	Descrição DPVAT 2020	Placa MWA8511	Renavam 882801880



86620000000-2 05210924860-0 89000751602-8
98101112028-5



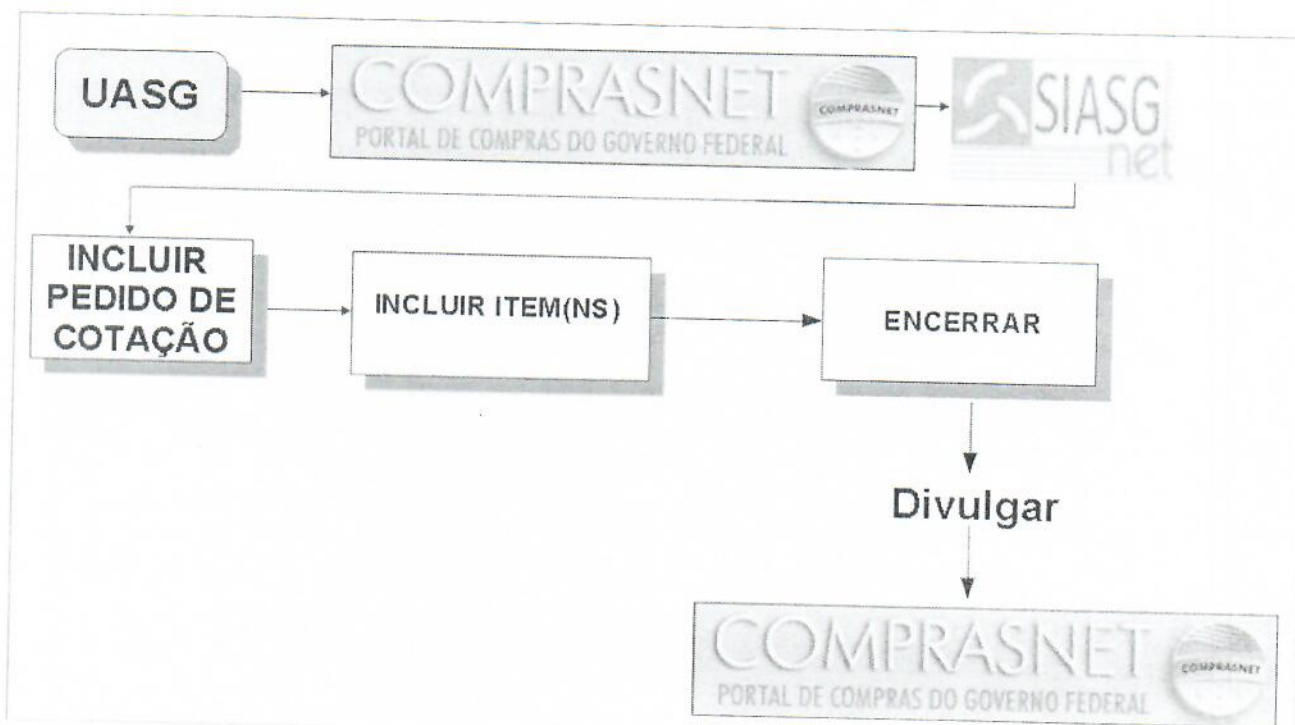
Autenticação
Mecânica/Via
do Banco

Guias geradas relativas ao Seguro DPVAT				
Descrição do débito	Placa	Valor	Documento	Linha digitável
DPVAT 2020	MWA8511	5,21	0075160298	86620000000-2 05210924860-0 89000751602-8 98101112028-5

Importante Saber:

- Quando o valor Total da Inexigibilidade é menor ou igual a R\$ 8.000,00, a publicação da Inexigibilidade é opcional. Se for apenas ENCERRADA, não é necessário preencher os campos "Ratificação da Compra" e "Publicação da Compra".

07 – Como incluir um Pedido de Cotação Eletrônica



No menu principal do módulo Divulgação de Compras, clique em "Pedido de Cotação", em "Incluir Pedido de Cotação Eletrônica".

- Informe os dados solicitados e na área "Data do Encerramento da Cotação Eletrônica", informe até que dia e hora a cotação ficará disponível no Comprasnet.
- Após preencher os campos solicitados, clique em "Salvar Pedido de Cotação", role o conteúdo da tela e clique em "Itens".
- Em seguida clique em "Incluir Itens", para incluir os itens da cotação.
- Após incluir os dados do "item" e da "Entrega do Item", clique em "Salvar item".
- Para incluir outro item, clique em "Novo Item" e repita os passos acima.
- Após incluir todos os itens, clique em "Pedido de Cotação", role o conteúdo da tela e clique em "Divulgar Pedido de Cotação no Comprasnet". Em seguida clique novamente em "Divulgar Pedido de Cotação no Comprasnet" e em "OK".
- O sistema exibe a mensagem: "Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de xx/xx/xxxx, a partir das 08:00".

Importante Saber:

- O pedido de Cotação Eletrônica é utilizado apenas para itens de MATERIAL.



Fl. 07
JRC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 3ª BDA INF MTZ
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
(8ª Cia Inf de SC/1870)
BATALHÃO TOCANTINS

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
CNPJ: 06.600.192/0001-06
2. ENDEREÇO:
Fazenda Brejo Comprido, Área 1, Zona Rural
CIDADE: Palmas UF: TO
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Pagamento do seguro obrigatório e taxas de licenciamento das Viaturas Administrativas do 22º Batalhão de Infantaria.
4. OBJETIVO:
Realizar pagamento do seguro DPVAT do ano 2020, por meio de processo licitatório, dispensa de licitação.
5. JUSTIFICATIVA:
<p>A despesa com referido serviço tem por finalidade a realização do pagamento do seguro DPVAT 2020 das viaturas administrativas descarregadas do 22º Batalhão de Infantaria, constantes do anexo I, para que as viaturas administrativas cumpram com o previsto na LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e na LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974 que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.</p> <p>O Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não - DPVAT, visa garantir cobertura a todas as vítimas de acidentes de trânsito.</p> <p>O proprietário de veículo sujeito a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no Código Nacional de Trânsito, deve pagar, anualmente o referido seguro. Dessa forma, aquele que não efetuar pagamento no respectivo vencimento será considerado inadimplente e se sujeitará às consequências da mora.</p> <p>Nesse contexto a pesquisa de preços é feita para que a Administração possa avaliar se os custos estão de acordo com os praticados no mercado. Entretanto, atualmente, o seguro DPVAT é administrado, exclusivamente, pela SEGURADORA LÍDER, sendo, portanto, a única opção para o pagamento.</p>
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:
Conforme Anexo I.
7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE ADQUIRIDA:
O 22º Batalhão de Infantaria dispõem de 02 (duas) viaturas administrativas descarregadas, tais viaturas não cumprem mais as missões destinadas as atividades de rotina. No entanto, deve ser pago o seguro obrigatório para que as viaturas estejam sem pendências, para continuar com os processos de descargas.

Fl. 08
Qm

8. DEVERES DA CONTRATANTE:

- A contratante deverá ter previsão de recursos para o pagamento dos serviços a serem executados;
- Determinar que a Seção de Licitações, Tesouraria e a 4ª Seção do 22º Batalhão de Infantaria fiquem como responsáveis por todo o processo de aquisição, empenho, liquidação, e pagamento referentes aos serviços a serem realizados neste processo e execução do serviço.

9. DEVERES DA CONTRATADA:

- Cumprir com o estabelecido nas normas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não;
- Cumprir com o previsto no decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, e regula as operações de seguros Privados, regula as operações e seguros e resseguros.
- Cumprir com as normas vigentes, que regulam o Pagamento das Indenizações por pessoa vitimada.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Finalidade	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor Total
Pagamento do seguro DPVAT 2020.	NC2020NC001002 PI I3DAFUNSEGO	33.90.39	R\$ 10,42

11. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

ANO: 2020		
META	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
Única	Pagamento de boletos	R\$ 10,42

12. DECLARAÇÃO

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Palmas, TO, ____ de março de 2020.



LUCAS NASCIMENTO RODY - Cap
Chefe da 4ª Seção

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Seguros DPVAT 2020 de Viaturas Administrativas do 22º Batalhão de Infantaria.	02



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.248.608/0001-04
Razão Social: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: 18/05/2020
FGTS Validade: 12/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/09/2020
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 15/04/2020
Receita Municipal Validade: 04/09/2020
VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 31/05/2020

Consulta Optantes



Data da consulta: 14/04/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.248.608/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fl. 11
DUC

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.248.608/0001-04
Certidão nº: 8719912/2020
Expedição: 14/04/2020, às 13:05:48
Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.248.608/0001-04**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000069-66.2013.5.01.0020 - TRT 01ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
248608000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	14/04/2020 13:06

Resultado da busca

Fl. 13
an

09248608000104



0 resultados encontrados para 09248608000104

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas



Documentos



Viagens

Receitas públicas

Servidores

Imóveis Funcionais

Sanções



CEIS

CNEP

CEPIM

CEAF

Acordos de leniência

Benefícios



Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas

Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

Relatórios de auditoria

Fl. 14
DUP

___ SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

14/04/20 14:51

USUARIO: MENDES

DATA EMISSAO : 09Jan20 VALORIZACAO : 09Jan20 NUMERO : 2020NC001002

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160547 / 00001 - 22 BI

OBSERVACAO

DGO: ATD PARCELA UNICA FUNSEGO (DESCENTRALIZACAO ANUAL TAXAS DO DETRAN).

NUM CONF DSPN D CONT.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339039		160073	I3DAFUNSEGO	4.977,00

Fl. 16
[Signature]

NOTA DE EMPENHO

PAGINA

EMISSAO : 14Abr20 NUMERO: 2020NE800069
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 160547/00001 - 22 BATALHAO DE INFANTARIA
CNPJ : 09600182/0001-06 FONE: 63-98106-7637
ENDERECO : FAZENDA BREJO COMPRIDO - AREA 1 MUNICIPIO PALMAS - TO
MUNICIPIO : 9733 - PALMAS UF: TO CEP: 77054-970

CREDOR : 09248608/0001-04 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVA
ENDERECO : DA ASSEMBLEIA 100 ANDAR 26 CENTRO
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20011-904
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
PGTO. DE SEGURO DPVAT 2020 DAS VIATURAS ADM. DO 22BI 2020
2020NC001002 - DGO, DE 09JAN20.
PR N° 002-S4/EM, DE 31MAR2020. PROC ORIGEM: 2020DI00009

CLASS : 1 52121 05122003220000001 171460 0100000000 339039 160073 I3DAFUNSEGO
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
ANEXO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 64061002452202046
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: TO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 10,42
DEZ REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 69 -SEGUROS EM GERAL
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 10,42
VALOR DO SEQ. : 10,42

PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO
022764
Pagamento coberturas seguro veículos: JFO-2359 (VTP Santana) e MWA-8511 (MAREA).

T O T A L : 10,42

[Signature]
RONYS TORRES RAMOS - 2ºTEN
IDT: 111188827-5

ORDENADOR

[Signature]
MARCELO COSTA DE ABREU - TC
S Cmt 22º Batalhão de Infantaria

GESTOR FINANCEIRO

48